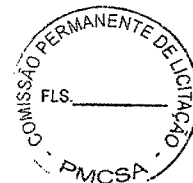


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANAIS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ENTORNO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo Licitatório n.º 160/2017, Concorrência n.º 005/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eufrasio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 669/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 29 de novembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que a referida Comunicação Interna n.º 669/2017, encontra-se instruída com planilha adequada, planilha de adequação e justificativa do Engenheiro Civil, Sr. Ebenézer Gomes Marinho, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo sem acréscimo de valor.

Considerando que o contrato n.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 09 de outubro de 2017 encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de outubro de 2018, no valor inicial e atual de R\$ R\$ 11.581.352,35 (onze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 669/17, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de janeiro de 2018.

|  |   |
|--|---|
| <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Clayton da Silva Marques</i><br/>Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos<br/>Matrícula: 43001</p> | <p><b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA</b></p> <p><i>Clayton da Silva Marques</i></p>   |
| <p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): <i>Carlos Eduardo Nascimento</i></p> <p><i>Carlos Eduardo Nascimento</i><br/>SCRSP - Setor Financeiro<br/>Mat. 43.285</p>   | <p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): <i>103.130.794-04</i></p> <p><i>Deio Rangel M. Cavalcante Júnior</i><br/>CPF: 103.130.794-04</p> |

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES  
LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 085/PMCSA-SMCRSP/2017. **Processo Licitatório** nº 160/2017. **Modalidade**: Concorrência nº 005/2017. **Tramitação**: 1ª CPL - **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha – **Descrição do Objeto**: Adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429. **Valor Atual**: R\$ 11.581.352,35 (onze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e trinta e cinco centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2018.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:20C4BC28**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2018. Edição 2034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>